



LEI N° 218/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominado de **CIUENP**.

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa, aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominado de **CIUENP**, retirando o Município de Campina da Lagoa da composição originária de referido consórcio.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 148/2011, e demais disposições em contrário.

Campina da Lagoa/PR, 30 de outubro de 2013.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL